Outlook

Informe de inclusão de pesquisador em grupo de pesquisa

De Cnpq <noreply@cnpq.br>
Data Qui, 19/08/2021 18:01
Para nashladahas@hotmail.com <nashladahas@hotmail.com>

Senhor(a) Nashla Aline Dahas Gomozias,

Informamos que o(a) líder Maria Paula Nascimento Araujo o incluiu como pesquisador no grupo de pesquisa Núcleo de História Oral e Memória (TEMPO/UFRJ), do(a) Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Caso essa inclusão seja indevida, o Sr(a) poderá:

1. Dirigir-se ao líder do grupo e solicitar que o retire; ou

2. Excluir-se do grupo. Isso pode ser feito a partir do link "Acessar o Diretório" do Portal do DGP, mediante CPF e Senha CNPq (a mesma do CVLattes),
acionando a opção "Retirar-se do grupo", correspondente ao grupo em questão.

Atenciosamente,

DGP - Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil.
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

AUTORITARISMOS E JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NA AMÉRICA LATINA

Mediação: Maria Paula Araujo

21 DE SETEMBRO 19H-21H

Violência, gênero e colaboracionismo na ditadura chilena (1973-90)
NASHLA DAHAS (UENP)

Avanços e desafios da justiça de transição no México do século XXI
LARISSA RIBERTI (UFRN)

A ação política de bispos católicos durante a ditadura no Brasil
PAULO GOMES (NEC/UFF)

HISTÓRIA ORAL, MEMÓRIA E VIOLÊNCIA POLÍTICA NO MUNDO CONTEMPORÂNEO

DECLARAÇÃO

Declaramos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução das atividades realizadas, que a historiadora NASHLA ALINE DAHAS GOMOZIAS, CPF: 110512877-66, residente à Estrada Geral do Ouvir, 562, Garopaba, CEP: 88495000, atua como coeditora do portal *História da Ditadura. Novas Perspectivas*, em funcionamento desde 2016, desde fevereiro de 2020, até o presente momento. O portal é acessível no endereço: https://www.historiadaditadura.com.br/ sob minha coordenação direta, Paulo Cesar Gomes, CPF: 934.991.401-87, no cargo de editor-chefe, desde outubro de 2020 e até o presente momento.

Declaramos, ainda, que a referida pesquisadora mantém ativa a coluna *Esquinas latino-americanas* no portal, onde escreve e convida pesquisadores\as a publicar textos de divulgação científica\mediação histórica acerca da história e memória dos golpes, ditaduras e transições na América Latina contemporânea. A referida coluna é acessível em: https://www.historiadaditadura.com.br/post/claquete-1-mem%C3%B3rias-sobre-passados-n%C3%A3o-projetados.

Rio de Janeiro - RJ, 26 de setembro de 2024.

Paulo César Gomes
Editor-chefe do portal História da Ditadura: www.historiadaditadura.com.br
Postdoctoral Researcher – Universidade Federal Fluminense (UFF)
Research Fellow – Núcleo de Estudos Contemporâneos (NEC/UFF)
Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5898771616721123
ORCID ID: https://orcid.org/0000-0002-8538-0107

A MÚSICA DE

DECLARAÇÃO

Eu, Daniel Lopes Saraiva, CPF nº 079.639.826-79, Editor do Portal **A Música De: História Pública da Música do Brasil,** publicação em fluxo contínuo, com periodicidade semestral, sob o ISSN 2675-3014, declaro para os devidos fins que **Nashla Aline Dahás Gomozias,** CPF nº 110.512.877-66, atua como **Editora de Seção** na Equipe Editorial deste Portal, responsável pelo levantamento de pesquisas na área de História da Música desde junho de 2020.

São Paulo, 20 de Setembro de 2024.

Daniel Lopes Saraiva

Nashla Aline Dahás Gomozias

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
REGIME ESPECIAL - CRES Nº 136/2021 PRORH

Pelo presente instrumento de contrato, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP**, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia com regime especial, integrando a administração pública indireta do Estado do Paraná, com CNPJ sob nº 08.885.100/0001-54, e sede à Avenida Getúlio Vargas nº 850, na cidade e comarca de Jacarezinho-PR, aqui denominada **"CONTRATANTE"**, neste ato representado por sua reitora, **Profa. FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN**, RG nº 4.337.923-2 SSP/PR, CPF nº 601.810.109-25 e **NASHLA ALINE DAHÁS GOMOZIAS**, RG nº 7.905.826 IISC, CPF nº 110.512.877-66, residente a Rua Lauro Mendes, nº 327 - Casa 01, Bairro Costa de Dentro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.067-510, aqui denominado **"CONTRATADO"**, **nos termos do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 108/05**, celebram o presente **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL**, mediante as cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviço na função de Professor Colaborador Doutor, Regime de Trabalho 40 (quarenta) horas semanais, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - CAMPUS DE JACAREZINHO - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO** ( ) com regime de plantão (X) sem regime de plantão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato terá início em 03/11/2021 e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por necessidade fundamentada do contratante por período limite de até 02 (dois) anos, **condicionada a autorização do Governo do Estado do Paraná para contratação de Professor em regime especial.**

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO

O contrato em regime especial extingue-se:

I – pelo término do prazo contratual; II – por iniciativa do contratado mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; III – por conveniência do órgão ou entidade contratante, importando no pagamento ao contratado de indenização correspondente a metade do que lhe caberia até o término do contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Jacarezinho, 27 de outubro de 2021.

Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora

Nashla Aline Dahás Gomozias
Contratado(a)

Testemunhas:

1)

Mário Sérgio da Silva
RG: 8.003.499-7 SSP-PR
CPF: 057.058.309-80

2)

Roberta Cristina Carvalho Chagas
RG: 12.438.672-1 SSP-PR
CPF: 066.850.799-32

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO REGIME ESPECIAL - CRES Nº 136/2021 PRORH – 1º ADITIVO

Pelo presente instrumento de contrato, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP**, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia com regime especial, integrando a administração pública indireta do Estado do Paraná, com CNPJ sob nº 08.885.100/0001-54, e sede à Avenida Getúlio Vargas nº 850, na cidade e comarca de Jacarezinho-PR, aqui denominada **"CONTRATANTE"**, neste ato representado por sua reitora, **Profa. FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN**, RG nº 4.337.923-2 SSP/PR, CPF nº 601.810.10925 e **NASHLA ALINE DAHÁS GOMOZIAS,** RG nº 7.905.826 IISC, CPF nº 110.512.877-66, residente a Rua Lauro Mendes, nº 327 - Casa 01, Bairro Costa de Dentro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.067-510, aqui denominado "**CONTRATADO**", **nos termos do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 108/2005**, celebram o presente **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL**, mediante as cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o contrato original prorrogado pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022, condicionada a autorização do Governo do Estado do Paraná para contratação em Regime Especial.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Jacarezinho, 16 de dezembro de 2021.

Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora

Nashla Aline Dahás Gomozias
Contratado(a)

Testemunhas:

1)

Mário Sérgio da Silva
RG: 8.003.499-7 SSP-PR
CPF: 057.058.309-80

2)

Roberta Cristina Carvalho Chagas
RG: 12.438.672-1 SSP-PR
CPF: 066.850.799-32

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO REGIME ESPECIAL - CRES Nº 136/2021 PRORH – 2º ADITIVO

Pelo presente instrumento de contrato, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP**, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia com regime especial, integrando a administração pública indireta do Estado do Paraná, com CNPJ sob nº 08.885.100/0001-54, e sede à Avenida Getúlio Vargas nº 850, na cidade e comarca de Jacarezinho-PR, aqui denominada **"CONTRATANTE"**, neste ato representado por sua reitora, **Profa. FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN**, RG nº 4.337.923-2 SSP/PR, CPF nº 601.810.10925 e **NASHLA ALINE DAHÁS GOMOZIAS,** RG nº 7.905.826 IISC, CPF nº 110.512.877-66, residente a Rua Lauro Mendes, nº 327 - Casa 01, Bairro Costa de Dentro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.067-510, aqui denominado "**CONTRATADO**", **nos termos do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 108/2005**, celebram o presente **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL**, mediante as cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o contrato original prorrogado pelo período de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, condicionada a autorização do Governo do Estado do Paraná para contratação em Regime Especial.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Jacarezinho, 27 de junho de 2022.

Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora

Nashla Aline Dahás Gomozias
Contratado(a)

Testemunhas:

1)

Mário Sérgio da Silva
RG: 8.003.499-7 SSP-PR
CPF: 057.058.309-80

2)

Roberta Cristina Carvalho Chagas
RG: 12.438.672-1 SSP-PR
CPF: 066.850.799-32

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
REGIME ESPECIAL - CRES Nº 136/2021 PRORH – 3º ADITIVO

Pelo presente instrumento de contrato, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP**, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia com regime especial, integrando a administração pública indireta do Estado do Paraná, com CNPJ sob nº 08.885.100/0001-54, e sede à Avenida Getúlio Vargas nº 850, na cidade e comarca de Jacarezinho-PR, aqui denominada **"CONTRATANTE"**, neste ato representado por seu vice reitor, **Prof. Dr. RICARDO APARECIDO CAMPOS**, RG nº 5.329.149-0 SSP/PR, CPF nº 731.103.539-20 e **NASHLA ALINE DAHÁS GOMOZIAS**, RG nº 16.056.103-3 IIPR, CPF nº 110.512.877-66, residente a Rua Lauro Mendes, nº 327 - Casa 01, Bairro Costa de Dentro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.067-510, aqui denominado **"CONTRATADO"**, **nos termos do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 108/2005**, celebram o presente **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL**, mediante as cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o contrato original prorrogado pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, condicionada a autorização do Governo do Estado do Paraná para contratação em Regime Especial.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Jacarezinho, 15 de dezembro 2022.

Prof. Dr. Ricardo Aparecido Campos
Vice Reitor

Nashla Aline Dahás Gomozias
Contratado(a)

Testemunhas:

1)

Mário Sérgio da Silva
RG: 8.003.499-7 SSP-PR
CPF: 057.058.309-80

2)

Roberta Cristina Carvalho Chagas
RG: 12.438.672-1 SSP-PR
CPF: 066.850.799-32

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
REGIME ESPECIAL - CRES Nº 178/2023 PRORH

Pelo presente instrumento de contrato, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP**, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia com regime especial, integrando a administração pública indireta do Estado do Paraná, com CNPJ sob nº 08.885.100/0001-54, e sede à Avenida Getúlio Vargas nº 850, na cidade e comarca de Jacarezinho-PR, aqui denominada **"CONTRATANTE"**, neste ato representado por seu vice-reitor, **Prof. Dr. RICARDO APARECIDO CAMPOS**, RG nº 5.329.149-0 IIPR, CPF nº 731.103.539-20 e **NASHLA ALINE DAHÁS GOMOZIAS,** RG nº 16.056.103-3 IIPR, CPF nº 110.512.877-66, residente a Rua Estrada Geral do Ouvidor, nº 562, Bairro Grama, na cidade de Garopaba/SC, CEP 88.495-000, aqui denominado "**CONTRATADO**", **nos termos do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 108/05**, celebram o presente **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL**, mediante as cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviço na função de Professor Colaborador Doutor, Regime de Trabalho 40 (quarenta) horas semanais, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - CAMPUS DE JACAREZINHO - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO** ( ) com regime de plantão (X) sem regime de plantão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato terá início em 21/11/2023 e término em 31/12/2023, podendo ser prorrogado por necessidade fundamentada do contratante por período limite de até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária.

RCU

Scanned with ACE Scanner

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO

O contrato em regime especial extingue-se:

I – pelo término do prazo contratual; II – por iniciativa do contratado mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; III – por conveniência do órgão ou entidade contratante, importando no pagamento ao contratado de indenização correspondente a metade do que lhe caberia até o término do contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Jacarezinho, 20 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Ricardo Aparecido Campos
Vice-Reitor

Nashla Aline Dahás Gomozias
Contratado(a)

Testemunhas:

1)

Mário Sérgio da Silva
RG: 8.003.499-7 SSP/PR
CPF: 057.058.309-80

2)

Roberta Cristina Carvalho Chagas
RG: 12.438.672-1 SSP-PR
CPF: 066.850.799-32

Scanned with ACE Scanner

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
REGIME ESPECIAL - CRES Nº 178/2023 PRORH – 1º ADITIVO

Pelo presente instrumento de contrato, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP**, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia com regime especial, integrando a administração pública indireta do Estado do Paraná, com CNPJ sob nº 08.885.100/0001-54, e sede à Avenida Getúlio Vargas nº 850, na cidade e comarca de Jacarezinho-PR, aqui denominada **"CONTRATANTE"**, neste ato representado por seu vice-reitor, **Prof. Dr. RICARDO APARECIDO CAMPOS**, RG nº 5.329.149-0 IIPR, CPF nº 731.103.539-20 e **NASHLA ALINE DAHÁS GOMOZIAS**, RG nº 16.056.103-3 IIPR, CPF nº 110.512.877-66, residente a Rua Estrada Geral do Ouvidor, nº 562, Bairro Grama, na cidade de Garopaba/SC, CEP 88.495-000, aqui denominado "**CONTRATADO**", **nos termos do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 108/2005**, celebram o presente **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL**, mediante as cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o contrato original prorrogado pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, condicionada a autorização do Governo do Estado do Paraná para contratação em Regime Especial.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Jacarezinho, 01 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Ricardo Aparecido Campos
Vice-Reitor

Nashla Aline Dahás Gomozias
Contratado(a)

Testemunhas:

1)

Mário Sérgio da Silva
RG: 8.003.499-7 SSP-PR
CPF: 057.058.309-80

2)

Roberta Cristina Carvalho Chagas
RG: 12.438.672-1 SSP-PR
CPF: 066.850.799-32

Scanned with ACE Scanner

CAMPUS DE JACAREZINHO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE HISTÓRIA

JACAREZINHO

2023

AACC	200
Prática como Componente Curricular	200
Extensão como Componente Curricular	320
TOTAL	1200

4.2 Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR – HISTÓRIA										
			Semanal			Semestral				
P	Componente	COD.	T*	P **	Total	Total C/C*	PCC *	AEX	Total Aula ***	Total Hora ****
1 semestre	Introdução aos Estudos Históricos	H101	4		4	50	10		72	60
	História Medieval I	H102	4		4	50	4	6	72	60
	História da Antiguidade I	H103	4		4	50	4	6	72	60
	História da América Portuguesa I	H104	4		4	50	4	6	72	60
	Fundamentos do Ensino História I	H105	4		4	50	4	6	72	60
2 semestre	História da Antiguidade II	H201	4		4	50	4	6	72	60
	História Medieval II	H202	4		4	50	4	6	72	60
	História da América Portuguesa II	H203	4		4	50	4	6	72	60
	Libras	H204	4		4	50	10		72	60
	Fundamentos do Ensino História II	H205	4		4	50	4	6	72	60
	AEX	H206								15
	ACC	H207								50
3 semestre	Teoria da História I	H301	4		4	50	10		72	60
	Geografia Geral e do Brasil	H302	4		4	50	0	10	72	60
	História Paraná I	H303	4		4	50	0	10	72	60
	Educação Patrimonial, Patrimônio Cultural e Memórias	H304	4		4	50	0	10	72	60
	Metodologia do Ensino História I	H305	4		4	50	0	10	72	60
4 semestre	Teoria da História II	H401	4		4	50	10		72	60
	História Paraná II	H402	4		4	50	0	10	72	60
	História, Economia e Desenvolvimento	H403	4		4	50	0	10	72	60
	Teorias do Ensino História	H404	4		4	50	10		72	60
	Metodologia do Ensino de História II	H405	4		4	50	0	10	72	60
	AEX	H406								75
	ACC	H407								50
5 semestre	História Brasil Monárquico I	H501	4		4	50	4	6	72	60
	História da América	H502	4		4	50	4	6	72	60
	História Moderna	H503	4		4	50	4	6	72	60
	Didática do Ensino História I	H504	4		4	50	4	6	72	60
	Prática do Ensino História I	H505	1	3	4	50	10		72	60
	Estágio Supervisionado Obrigatório	H506								100
6 semestre	Metodologia de Pesquisa em História (projeto)	H601	4		4	50	10		72	60
	História Brasil Monárquico II	H602	4		4	50	2	8	72	60
	Eletiva 1	H603	4		4	50	10		72	60
	Didática do Ensino História II	H604	4		4	50	4	6	72	60

	Prática do Ensino História II	H605	1	3	4	50	10		72	60
	AEX	H606								15
	ACC	H607								50
	Estágio Supervisionado Obrigatório	H608								100
7 semestre	História do Brasil Republicano I	H701	4		4	50	4	6	72	60
	História Contemporânea I	H702	4		4	50	4	6	72	60
	História da América Latina	H703	4		4	50	4	6	72	60
	Ensino Religioso e História das Religiões	H704	4		4	50	4	6	72	60
	Prática do Ensino História III	H705	1	3	4	50	10		72	60
	Estágio Supervisionado Obrigatório	H706								100
	TCC 1	H707								40
8 semestre	História do Brasil Republicano II	H801	4		4	50	4	6	72	60
	História Contemporânea II	H802	4		4	50	2	8	72	60
	Eletiva 2	H803	4		4	50	10		72	60
	História da África	H804	4		4	50	4	6	72	60
	Prática do Ensino História IV	H805	1	3	4	50	10		72	60
	AEX	H806								15
	ACC	H807								50
	Estágio Supervisionado Obrigatório	H808								100
	TCC 2	H809								40
			total parcial			2000	200	200	Total	3200

SEMANAL
*(T) Teórico;
**(P) Prático;
***(T) Total do número de aulas na semana.
SEMESTRAL
*(C/C) Coluna dedicada ao registro da carga horária destinada à ementa bruta dos componentes curriculares, descontadas as atividades PCCs quando estas também forem desenvolvidas em sala de aula.
**(PCC) Prática como Componente Curricular: coluna dedicada ao registro da CH destinada ao PCC na ementa das disciplinas. Esta coluna se soma à coluna anterior (C/C) e gera o total da CH do componente, tanto em aula, quanto em hora, nas colunas seguintes.
*** (AEX) Carga horária dedicada à atividade curricular de extensão.
***TOTAL AULA: conversão da CH do componente curricular em sala de aula;
****TOTAL HORA: conversão da CH final do componente em hora relógio, contabilizando todas as atividades em sala ou extraclasse, quando o caso.

4.2.1 Resumo da Carga Horária Obrigatória

RESUMO	CH
Componente Curricular	2000
Atividade Acadêmicas-Científicos Culturais (AACC)	200
Prática como Componente Curricular (PCC)	200

UDESC

FAED Centro de Ciências Humanas e da Educação

PPGH Programa de Pós-Graduação em História

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED - PÓS-GRADUAÇÃO

CERTIFICADO

Certifico que a Profa. Dra. **Nashla Aline Dahás Gomozias** realizou estágio pós-doutoral, na condição de bolsista PNPD CAPES, no Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado de Santa Catarina. O pós-doutorado foi realizado de setembro de 2017 a agosto de 2019.

Florianópolis, 15 de agosto de 2019.

Piter Kerscher
Secretaria de Pós-Graduação
FAED/UDESC
Matrícula 664120-2-01

UDESC

FAED Centro de Ciências Humanas e da Educação

PPGH Programa de Pós-Graduação em História

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

CERTIFICADO

Certifico que a Dra. **Nashla Aline Dahás Gomozias** realizou Estágio Pós-Doutoral, durante o período de setembro de 2017 a agosto de 2019. A investigação foi realizada no Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED/UDESC), Florianópolis, SC.. A pesquisa intitulada "***Política e sociabilidades: memórias da ditadura militar no Brasil e processos de subjetificação***" foi supervisionada pela Professora Dra. Mariana Rangel Joffily e concluída com sucesso.

Florianópolis, 05 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Emerson Cesar de Campos
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação.
FAED UDESC

Digitalizado com CamScanner

UDESC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
PPGH
Programa de Pós-Graduação em História

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as Professoras Doutoras **Nashla Aline Dahas Gomozias** e **Cristiani Bereta da Silva** ministraram a disciplina "História Oral, Memória e Tempo Presente", com carga horária de 60 horas, no segundo semestre de 2018. Esta disciplina foi ofertada no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 30 de julho de 2019

Piter Kerscher
Secretaria de Pós-Graduação
FAED/UDESC
Matrícula 664120-2-01

Scanned with ACE Scanner

Pesquisadoras/es

Alina Nunes
Mestranda
E-mail: **alinanunes2@gmail.com**
Lattes: **http://lattes.cnpq.br/9228304396232494**

Alisson Cruz Soledade
Doutorando
E-mail: **alissonsoledade@outlook.com**
Lattes: **http://lattes.cnpq.br/5158947277335613**

Ana Paula Jardim Martins
Doutorado
E-mail: **paula_jardim@hotmail.com**
Lattes: **http://lattes.cnpq.br/2553227211112723**

Aparecida S. Takigawa
E-mail: **aparecida_takigawa@yahoo.com**
Lattes: **http://lattes.cnpq.br/6078857977362074**

Binah Ire
Mestrado
LEGH- Laboratório de Estudos de Gênero e História
E-mail: **binahire@gmail.com**
Lattes: **http://lattes.cnpq.br/8370770508271395**

Camila Durães Zerbinatti
Doutoranda
E-mail: **camiladuze@gmail.com**
Lattes: **http://lattes.cnpq.br/0773694024025454**

Cintia Lima Crescêncio
Doutora – Professora da UFMS
Email: cintia.crescencio@ufms.br
Lattes: **http://lattes.cnpq.br/3667508720087825**

Maria Adaiza Lima Gomes
Doutoranda
E-mail: adaizagomes@hotmail.com
Lattes: **http://lattes.cnpq.br/3295825955199305**

Mariane da Silva
Mestra
E-mail: **silva.marianeda@gmail.com**
Lattes: **http://lattes.cnpq.br/9307642880767159**

Michelle Arantes Costa Pascoa
Mestrado
E-mail: **michellearantes@hotmail.com**
Lattes: **http://lattes.cnpq.br/3508087066930906**

Monique Malcher
Doutoranda
E-mail: **moniquemalcher@gmail.com**
Lattes: **http://lattes.cnpq.br/4108343406702666**

Morgani Guzzo
Doutora
E-mail: **morganiguzzo@gmail.com**
Lattes: **http://lattes.cnpq.br/7030001137265607**

Nashla Dahás
Pós-Doutora
E-mail: **nashladahas@hotmail.com**
http://lattes.cnpq.br/8054670173839249

Paulo Roberto Souto Maior Junior
Doutor
E-mail: **paulosoutom@gmail.com**
Lattes: **http://lattes.cnpq.br/8913702639406017**

Rebecca Corrêa e Silva
Doutora
E-mail: **rebeccasilllva@yahoo.com.br**
Lattes: **http://lattes.cnpq.br/1932005304872343**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução das atividades realizadas, que a historiadora NASHLA ALINE DAHAS GOMOZIAS, CPF: 110512877-66, residente à Estrada Geral do Ouvir, 562, Garopaba, CEP: 88495000, atuou como pesquisadora da *Revista de História da Biblioteca Nacional*, então administrada pela Sociedade de Amigos da Biblioteca Nacional - SABIN (CNPJ: 29.4156760001\28), em funcionamento entre 2005 e 2016, desde fevereiro de 2012, até dezembro de 2015. As edições digitalizadas da Revista são disponíveis em: https://web.archive.org/web/20160204171030/http://rhbn.com.br/. Durante todo o referido período, a pesquisadora atuou sob minha coordenação direta, Cristiane Nascimento da Silva, CPF: 09451087702, produtora executiva da instituição desde 2008 até 2016.

Declaramos, ainda, que as funções da referida pesquisadora incluíam a análise, produção e revisão de conteúdo para as edições mensais impressas e digitais, com destaque para dossiês, artigos de divulgação e reportagens sobre história e memória das ditaduras na segunda metade do século XX, na América Latina.

Rio de Janeiro - RJ, 28 de setembro de 2024.

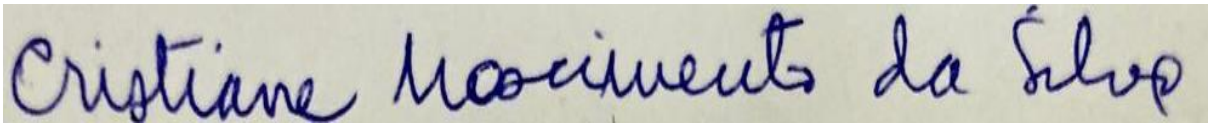

Cristiane Nascimento da Silva
Doutora em História pela UFF
Pesquisadora IIII do Acervo Roberto Marinho

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO INTERNA
PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2025

No dia 19 de maio de 2025, às 14 horas, em formato remoto, reuniu-se a Comissão de Seleção Interna do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/UFGD) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para selecionar uma tese de doutorado defendida no ano de 2024 no PPGH/UFGD para concorrer ao Prêmio Capes de Tese – Edição 2025. Como integrantes da comissão, fizeram-se presentes a Professora Dra. Adriana Aparecida Pinto, a Professora Dra. Nashla Aline Dahas Gomozias e o Professor Dr. Fernando Perli. De acordo com o Edital Capes nº 6/2025 e o Edital PPGH/UFGD nº 43, de 30 de abril de 2025, a seleção interna teve uma inscrição de egresso interessado em participar do Prêmio Capes de Tese – Edição 2025. Após análise da documentação e da tese, por considerar que o trabalho atende aos critérios estabelecidos, por unanimidade, a comissão resolveu selecionar a tese "Histórias de crime e violência na fronteira oeste: redes ilegais do contrabando ao tráfico de cocaína (1950-1985)" de autoria de Giovanni França Oliveira. A comissão justifica que a tese escolhida tem relevância para a historiografia brasileira e sul-mato-grossense ao abordar crimes e violência na fronteira Brasil-Bolívia, em Corumbá e Puerto Quijarro/Puerto Suarez, com foco nas redes ilegais de tráfico de cocaína. O marco inicial da pesquisa é o assassinato do vereador Edu Rocha, morto por rajadas de metralhadora em 1959, tendo o júri absolvido o réu Carivaldo Salles, apesar das provas contundentes, sendo utilizada a abordagem da micro-história. Utilizando-se de processos criminais e informes do Serviço Nacional de Informações (SNI), a tese examina a corrupção de agentes públicos, a omissão do SNI durante a ditadura militar e o crescimento das rotas aéreas clandestinas na fronteira Brasil-Bolívia.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADRIANA APARECIDA PINTO
Data: 20/05/2025 14:37:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professora Dra. Adriana Aparecida Pinto

gov.br
Documento assinado digitalmente
NASHLA ALINE DAHAS GOMOZIAS
Data: 20/05/2025 16:01:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professora Dra. Nashla Aline Dahas Gomozias

Professor Dr. Fernando Perli

Livro Digital: FCH/UFGD
Registro: 07PH
Livro de registro disponível em: https://portal.ufgd.edu.br/faculdade/fch/documentos-baixar

CICLO DE DEBATES HÍBRIDOS
PERSPECTIVAS DE GÊNERO NA HISTORIOGRAFIA DAS DITADURAS LATINO-AMERICANAS

CERTIFICADO

Certificamos que Nashla A. Dahás Gomozias participou da Comissão Organizadora da mesa intitulada "Cinematografia feminina das ditaduras e processos de democratização na América Latina", do "Ciclo de debates híbridos: Perspectivas de gênero na historiografia das ditaduras latino-americanas". O evento foi promovido pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Grande Dourados (PPGH-UFGD), organizado e transmitido em parceria com o Núcleo de História Oral e Memória da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUHOM-UFRJ), e ocorreu no dia 5 de junho de 2025, presencialmente na Faculdade de Ciências Humanas da UFGD, das 17hs às 19hs, perfazendo uma carga horária de 4 horas.

Dourados, 5 de junho de 2025.

Prof. Dr. Fernando Perli
Coordenador do PPGH/UFGD

Profa. Dra. Nashla Dahás
Coordenadora do Ciclo de eventos híbridos
Profa. Visitante no PPGH-UFGD

UFGD PPGH Programa de Pós-Graduação em História

UFGD Universidade Federal da Grande Dourados

Livro Digital: FCH/UFGD
Registro: 1010 H
Livro de registro disponível em: https://portal.ufgd.edu.br/faculdade/fch/documentos-baixar

CICLO DE DEBATES HÍBRIDOS

PERSPECTIVAS DE GÊNERO NA HISTORIOGRAFIA DAS DITADURAS LATINO-AMERICANAS

CERTIFICADO

Certificamos que **Nashla A. Dahás Gomozias** apresentou a comunicação "Colaboracionismo e violências políticas de gênero nas ditaduras de Brasil, Chile e Argentina" na mesa de abertura do "Ciclo de debates híbridos: Perspectivas de gênero na historiografia das ditaduras latino-americanas" como palestrante. O evento foi promovido pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Grande Dourados (PPGH-UFGD), organizado e transmitido em parceria com o Núcleo de História Oral e Memória da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUHOM-UFRJ), e ocorreu no dia 8 de maio de 2025, presencialmente na Faculdade de Ciências Humanas (FCH) da UFGD, das 17hs às 19hs, perfazendo uma carga horária de 4 horas.

Dourados, 8 de maio de 2025.

Prof. Dr. Fernando Perli
Coordenador do PPGH/UFGD

Profa. Dra. Nashla Dahás
Coordenadora do Ciclo de eventos híbridos
Profa. Visitante no PPGH-UFGD

UFGD PPGH Programa de Pós-Graduação em História

UFGD Universidade Federal da Grande Dourados

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que **Nashla Dahás** ministrou o curso livre **"Memórias das ditaduras latino-americanas: o cinema feito por mulheres"**, nos dias 14, 16, 21 e 23 de abril de 2025, no CineSesc.

Carga horária: 12 horas.

Simone Yunes
Gerente – CineSesc
Sesc São Paulo

Rua Augusta, 2075
CineSesc / São Paulo – SP
cinesesc@sescsp.org.br
Tel: (11) 3087-0500

CERTIFICADO

Certificamos que **Nashla Aline Dahás Gomozias** atuou como **PARECERISTA AD HOC** na área de Ciências Humanas para o Programa Institucional de Pesquisa Básica e Aplicada da Universidade Estadual do Norte do Paraná, com carga horária de **10 horas**.

Jacarezinho, 24 de março de 2025.

Profa. Dra. Bárbara Nivalda Palharini Alvim Sousa
Diretora de Pesquisa

Prof. Dr. Jorge Sobral da Silva Maia
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

REGISTRO DE CERTIFICADO
Registro N° 140

Livro Nº 1 Página Nº 5
PROPG/DIRPES